



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00772 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3A927EF803112CBDE2CD95147871035

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
- REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS 5 E 7 REFERENTE AO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2016.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 002/2016

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Aposentadoria voluntária Por Idade em favor de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 018/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Idade a servidora **Eliane Rodrigues Moraes**, RG nº 0147546656 e CPF nº 313.675.775-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 202083, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), composto de vencimento base R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Aposentadoria
voluntária Por Idade em favor
de servidora pública
municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 021/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Idade a servidora **Marisa de Santana Souza**, RG nº 0313648450 e CPF nº 001.432.375-35, no cargo de Gari, Matrícula nº 202151, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), composto de vencimento base - R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 019/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade a servidora **Nilda Maria Gomes de Brito**, RG nº 0147546141 e CPF nº 316.335.875-68, no cargo de Professora Nível I, Matrícula nº 1204286, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$3.203,46 (três mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos), composto de vencimento base – R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Regência de Classe de 25% - R\$ 533,91 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço – R\$ 533,91 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 014/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade a servidora **Valdelice Lima Alves Conceição**, RG nº 0250203740 e CPF nº 570.474.725-68, no cargo de Professora Nível I, Matrícula nº 1204305, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 2.669,55 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), composto de vencimento base – R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço – R\$ 533,91 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Relatório Resumido da Execução



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v4

VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 2908903 - Coração de Maria/BA
 Poder: E - Executivo
 Instituição: 4079 - Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA
 Exercício: 2016
 Periodicidade: BIMESTRAL
 Período: 5º bimestre

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	12.650.984,94	12.310.938,14	12.325.152,33
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.403.089,67	2.007.640,03	1.793.228,15
Demais Haveres Financeiros	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.484.743,34	2.263.423,31	2.206.717,51
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	12.650.984,94	12.310.938,14	12.325.152,33
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	12.650.984,94	12.310.938,14	12.325.152,33

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Tabela: Resultado Nominal		
Rótulo: Padrão		
Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	14.214,19	-325.832,61

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v4
VIGÊNCIA: 26/02/2016

Ente: 200893 - Coração de Maria/BA
 Poder: E - Executivo
 Instituição: 029 - Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA
 Exercício: 2016
 Periodicidade: SEMESTRAL
 Período: 9º Mês/ano

Grupo: Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Município

Poder/Orgão	Poder/Orgão											Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo (a)	Inscritos		Liquidado	Pago	Cancelado	Saldo (b)	
	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.484.743,34	4.062.710,26	3.340.736,09	0,00	2.206.717,51	189.800,41	1.432.579,11	0,00	534.514,85	0,00	687.864,67	2.894.582,18
PODER EXECUTIVO	1.484.743,34	4.062.710,26	3.340.736,09	0,00	2.206.717,51	189.800,41	1.432.579,11	0,00	534.514,85	0,00	687.864,67	2.894.582,18
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (II) = (II + I)	1.484.743,34	4.062.710,26	3.340.736,09	0,00	2.206.717,51	189.800,41	1.432.579,11	0,00	534.514,85	0,00	687.864,67	2.894.582,18

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N ° 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2016**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as demandas de diversas secretarias deste Município, a ser realizada no dia 30 de Dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmem.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 30 de Novembro de 2016. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.